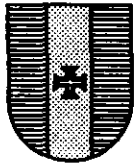


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 179

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 1992

12º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 493/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 490/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 491/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Portaria n.º 492/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 489/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 488/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

PORTARIA N.º 493/92

Para proceder, durante o ano de 1992 ao pagamento de despesas incluída na Secretaria Regional das Finanças (10) torna-se necessário proceder à transferência da importância de 17.000.000\$00 (Dezassete milhões de escudos) das rubricas constante do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças o seguinte:

1.º Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 17.000.000\$00 (Dezassete milhões de escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º Esta portaria entra em vigor no dia 30 de Dezembro de 1992.

Assinada em 30 de Dezembro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José
Paulo Baptista Fontes

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
01	01		02			10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
			02.03			Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes		
			02.03.03		1.01.0	Gabinete do Secretário Regional		
			06			Aquisição de bens e serviços correntes		
			06.02			Aquisição de serviços		
				D	1.01.0	Locação de edifícios	17 000	
						Outras despesas correntes		
						Restituições		
						Outras		17 000
TOTAL							17 000	17 000

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

PORTARIA Nº490/92

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1992, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Sec. 09, Cap 50 Div. 12, Div. 13 e Div. 25 Subdiv. 00 no valor de 6 000 000\$00 (seis milhões de escudos), a fim de fazer face a encargos diversos;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei

nº 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º Proceder às transferências e reforços de rubricas, na quantia global de 6 000 000\$(seis milhões de escudos), do Orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Dezembro de 1992.

Assinada em 30 de Dezembro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
50	12	00	07			SECRETARIA 09		
			07.01			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS RECEPÇÃO PESCADO		
			07.01	08	8.09.0	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
						INVESTIMENTOS		2 000
						MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						OPERAÇÕES DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E FORTALECIMENTO DE PRODUTOS DA PESCA		
			02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			02.03		10	8.09.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
			02.03			OUTROS SERVIÇOS		2 000
						CONSTRUÇÃO DE LOTAS EM PORTO SANTO, RIBEIRA BRAVA E CALHETA		
			02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			02.03		10	8.09.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
			02.03			OUTROS SERVIÇOS		2 000
						REACTIVAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS DE FRIO		
			07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			07.01			INVESTIMENTOS		
			07.01	01	8.09.0	TERRENOS	5 000	
TOTAL							6 000	6 000

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE**

PORTARIA Nº 491/92

Para proceder, durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), dos capítulos 01, 02, 03 e 04, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 68.120.000\$00 (sessenta e oito milhões, cento e vinte mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 68.120.000\$00 (sessenta e oito milhões, cento e vinte mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 92/12/28.

Assinada a de Dezembro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES				
CAP.	DIV.	S/INV.	CODIGO	AL.	FUNCIONAL							
01			01			07 - Secretaria Regional do Equipamento Social						
			01.01			Serviços Dependentes do Secretário Regional						
			01.01.10		1.01.0	Despesas com o pessoal						
			01.01.11		1.01.0	Remunerações certas e permanentes						
			01.02			Subsídio de refeição			1 620			
			01.02.02		1.01.0	Subsídio de férias e de Natal			1 600			
			01.02.04		1.01.0	Abonos variáveis ou eventuais						
			02			Horas extraordinárias			250			
			02.02		1.01.0	Ajudas de custo			750			
			02.02.06		1.01.0	Aquisição de bens e serviços correntes						
			02.03			Bens não duradouros			20			
			02.03.02		1.01.0	Consumos de secretaria						
			02.03.06		1.01.0	Aquisição de serviços			200			
			02.03.07		1.01.0	Conservação de bens			500			
			02.03.09		1.01.0	Comunicações			100			
			02.03.10		1.01.0	Transportes			100			
			07			Seguros			100			
			07.01			Outros serviços			500			
			07.01.07		1.01.0	Aquisição de bens de capital						
			02			01			Investimentos			
						01.01			Material de informática			800
						01.01.01		8.03.3	Direcção Regional de Obras Públicas			
						01.01.11		8.03.3	Despesas com o pessoal			
						01.02			Remunerações certas e permanentes			3 000
						01.02.02		8.03.3	Subsídio de férias e de Natal			2 000
						01.02.05	C	8.03.3	Abonos variáveis ou eventuais			
						02			Horas extraordinárias			2 000
02.02						DSH			1 900			
02.02.05		8.03.0				Outros abonos em numerário ou espécie						
02.02.08		8.03.3				Aquisição de bens e serviços correntes						
02.03						Bens não duradouros			2 000			
02.03.01		8.03.3				Roupas e calçado			2 000			
02.03.01	A	8.03.3				Outros bens não duradouros						
02.03.01	B	8.03.3				Aquisição de serviços			3 000			
02.03.01	D	8.03.3				Encargos das instalações			2 000			
02.03.02	A	8.03.3				DROP			2 500			
02.03.02	C	8.03.3				Outros edificios públicos						
02.03.02		8.03.3				Central Dessalinizadora do Porto Santo			300			
02.03.06		8.03.3				Conservação de bens			2 000			
02.03.07		8.03.3				DSPMEM			400			
02.03.09		8.03.3				Outros			100			
02.03.10		8.03.3				Comunicações			200			
07						Transportes						
07.01.03						Seguros						
07.01.03	A	8.03.3				Outros serviços			17 000			
07.01.04	B	8.03.3				Aquisição de bens de capital			500			
07.01.04	A	8.03.3	Edifícios									
07.01.06		8.03.3	Beneficiação e conservação de diversos edificios públicos			1 000						
07.01.07		8.03.3	outros									
07.01.08	A	8.03.3	Construções diversas			1 200						
03	01		01			Desassoreamento e reg. do leito das ribeiras						
			01.01		8.03.3	Material de transporte						
					8.03.3	Material de informática		12 600				
					8.03.3	Maquinaria e equipamento						
					8.03.3	DSPMEM		3 500				
						Direcções Reg. afectas aos sectores de Ambiente, Urbanismo e Saneamento Básico						
						Direcção Regional de Ambiente e Urbanismo						
						Despesas com o pessoal						
						Remunerações certas e permanentes						
						A TRANSPORTAR....	35 320	35 320				

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
C.A.P.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
						TRANSPORTE	35 320	35 320
			01.01.01		6.02.0	Pessoal dos quadros		3 000
			01.01.02		6.02.0	Pessoal além dos quadros		600
			01.01.04		6.02.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença		1 500
			01.01.11		6.02.0	Subsídio de férias e de Natal		3 000
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
			01.02.04		6.02.0	Ajudas de custo	1 000	
			01.03			Segurança Social		
			01.03.04		6.02.0	Contribuições para a Segurança Social	1 200	
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.01		6.02.0	Encargos das instalações	100	
			02.03.06		6.02.0	Comunicações	500	
			02.03.07		6.02.0	Transportes	100	
			02.03.09		6.02.0	Seguros	50	
	02					Direcção Regional do Saneamento Básico		
			01			Despesas com o pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes		
			01.01.01		6.03.0	Pessoal dos quadros		2 000
			01.01.03		6.03.0	Pessoal contratado a prazo		1 000
			01.01.10		6.03.0	Subsídio de refeição		1 000
			01.01.11		6.03.0	Subsídio de férias e de Natal		4 000
			01.02			Bens não duradouros		
			01.02.02		6.03.0	Horas extraordinárias	70	
			01.02.04		6.03.0	Ajudas de custo	920	
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.02			Bens não duradouros		
			02.02.01			Matérias-primas e subsidiárias		
			02.02.01	A	6.03.0	Outros edifícios públicos		6 600
			02.02.05		6.03.0	Roupas e calçado		400
			02.02.08		6.03.0	Outros bens não duradouros		300
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.01			Encargos das instalações		
			02.03.01	B	6.03.0	Sistemas de adução, elaboração e tratamento de água	18 660	
			02.03.06		6.03.0	Comunicações	600	
			02.03.07		6.03.0	Transportes	200	
	04					Direcção Regional de Estradas		
			01			Despesas com o pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes		
			01.01.01		8.05.0	Pessoal dos quadros		900
			01.01.02		8.05.0	Pessoal além dos quadros		200
			01.01.03		8.05.0	Pessoal contratado a prazo		300
			01.01.06		8.05.0	Pessoal em qualquer outra situação		200
			01.01.10		8.05.0	Subsídio de refeição		200
			01.01.11		8.05.0	Subsídio de férias e de Natal		200
			01.02			Bens não duradouros		
			01.02.04		8.05.0	Ajudas de custo	4 000	
			01.02.05		8.05.0	Outros abonos em numerário ou espécie		4 000
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.01			Encargos das instalações		
			02.03.01	A	8.05.0	DRE	100	
			02.03.01	C	8.05.0	Estaleiros e britadeiras	4 200	
			02.03.01	D	8.05.0	Edifícios da responsabilidade da DRE	100	
			02.03.06		8.05.0	Comunicações	600	
			02.03.07		8.05.0	Transportes	100	
			02.03.10		8.05.0	Outros serviços	300	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04			Construções diversas		
			07.01.04	B	8.05.0	Materiais para conservação, seg. e sinal. de estradas regionais		3 400
						TOTAL	68 120	68 120

PORTARIA Nº492 /92

1. - Que se proceda, durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 50, torna-se necessário proceder ao reforço da importância de 357.900.000\$00 (trezentos e cinquenta e sete milhões e novecentos mil de escudos), das rubricas do mapa anexo.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 92/12/28.

Assinada a 92/12/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

(CONTOS)

CLASSIF. ORÇ.	CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	CODIGO	AL.				
07				07 - Secretaria Regional do Equipamento Social		
				Investimentos do Plano		
				Construção de Estradas Regionais		
				Boa Ventura - Funchal cota 200		
				Aquisição de bens de capital		
	07		8.05.0	Investimentos	110 000	
		07.01.04		Construções diversas		
				Viaduto Rib. Boaventura DRE S31		
	07		8.05.0	Aquisição de bens de capital	14 000	
		07.01		Investimentos		
		07.01.04		Construções diversas		
				Via Rápida Câmara de Lobos - Rib. Brava (1ª fase) DRE S31		
	11			Aquisição de bens de capital		
		07.01	8.05.0	Investimentos		
		07.01.04		Construções diversas		130 000
				ER 107 Curral das Freiras - Boaventura DRE S31		
	13			Aquisição de bens de capital		
		07.01	8.05.0	Investimentos		
		07.01.04		Construções diversas		
				Construções Escolares	6 000	
				Escola Secundária dos Barreiros DROP S12		
		07	3.02.0	Aquisição de bens de capital	15 000	
		07.01		Investimentos		
		07.01.03		Edifícios		
	03			Equipamento Escolar DROP S12		
		07	3.02.0	Aquisição de bens de capital		2 000
		07.01		Investimentos		
		07.01.08		Maquinaria e equipamento		
				Escola Secundária de São Roque - DROP S12		
	04			Aquisição de bens de capital		
		07	3.02.0	Investimentos		27 000
		07.01.03		Edifícios		
		07.01.08	3.02.0	Maquinaria e equipamento		2 000
				Escola Sec. Câmara de Lobos - DROP S12		
	05			Aquisição de bens de capital		
		07	3.02.0	Investimentos		
		07.01		Edifícios	38 000	
		07.01.03		Esc. Secundária de S. Vicente - DROP S12		
	06			Aquisição de bens de capital		
		07	3.02.0	Investimentos		
		07.01		Edifícios	14 200	
		07.01.03		Esc. Secundária Ribeira Brava - DROP S12		
	08			Aquisição de bens de capital		
		07	3.02.0	Investimentos		
		07.01		Edifícios	18 000	
		07.01.03		Conserv. Benef. Escolas ens. básica - DROP - S12		
	09			Aquisição de bens de capital		
		07	3.02.0	Investimentos		
		07.01		Edifícios		11 300
		07.01.03		Conserv., benef. escolas ens. prep. sec. compl. - DROP S12		
	10			Aquisição de bens de capital		
		07	3.02.0	Investimentos		
		07.01		Edifícios		4 300
		07.01.03		Ensino superior		
	06			Criação Infraestruturas Universidade Madeira - DROP S12		
		02	3.02.0	Aquisição de bens e serviços correntes		
		02.03		Aquisição de serviços		2 200
		02.03.10		Outros Serviços		
				A TRANSPORTAR.....	215 200	178 800

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
						TRANSPORTE	215 200	178 800
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
		03	07.01.03		3.02.0	Edifícios		17 300
			02			Laboratórios Física Química Biologia - DROP - S121		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		3.02.0	Aquisição de serviços		1 600
			07			Outros Serviços		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03		3.02.0	Investimentos		
			07			Edifícios		5 800
	07					Educação infantil pré-escolar		
		02				Const. J. Inf. no Bairro Hab. Ec. de Câmara Lobos - DROP S12		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		3.02.0	Edifícios		4 000
			07.01.08		3.02.0	Maquinaria e equipamento		1 700
		04				Benef. Creches J. Inf. - DROP S12		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		3.02.0	Edifícios		6 000
	11					Infraestruturas Desportivas e para a Juventude		
		03				Const. Pousada para Juventude - DROP S19		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		7.02.0	Edifícios		3 000
		04				Pav. de Hoquei na Esc. Sec. Francisco Franco - DROP S19		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		7.01.0	Edifícios	7 000	
	24					Canalização Reg. Limp. Ribeira e Córregos		
		03				Canalização da Ribeira de Stº António - DROP S17		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		6.03.0	Construções diversas		6 800
		04				Canalização da Ribeira Stº António II fase - DROP S17		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		6.03.0	Construções diversas		9 000
	25					Renov. urbana Ilhéu e Trincheira - C. Lobos - DRAU - S16		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.02		6.02.0	Habitacões	5 200	
	26					Adução distribuição e tratamento de água		
		02				Sistema adutor tratamento água Porto Novo		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas		8 500
		05				Pesquisa Cap. água às freg. Campanário e C. Freiras		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas	300	
		06				Abast. água div. freg. rurais - adução C. Lobos e abas. Ponta Delgada S17		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas		9 100
		07				Abast. de água Concelho de Câmara de Lobos - DRSB S17		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas	13 800	
						A TRANSPORTAR.....	241 500	251 600

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
		14	07			TRANSPORTE	241 500	251 600
			07.01			Ampl. reserv. a juzante galeria Fontes Vermelhas - DRSB - S17		
			07.01.04		8.04.0	Aquisição de bens de capital		
		17	02			Investimentos	3 500	
			02.02			Maquinaria e equipamento		
			02.02.08		6.03.0	Est. trat. dest. final resíduos sólidos Meia Serra - DRSB - S17		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		11 500
			02.03.10		6.03.0	Bens não duradouros		
			07			Outros bens não duradouros		
			07.01			Aquisição de bens de capital		2 500
			07.01.04		6.03.0	Investimentos		
			07.01.08		6.03.0	Construções diversas		2 300
		18	02			Maquinaria e equipamento	6 600	
			02.03			Interceptor ETAR Emissário Final Esgotos Fx. - DRSB S17		
			02.03.10		6.03.0	Aquisição de bens e serviços correntes		
			07			Aquisição de serviços		1 800
			07.01			Outros Serviços		
			07.01.04		6.03.0	Aquisição de bens de capital		
		19	02			Investimentos	53 700	
			02.03			Construções diversas		
			02.03.10		6.03.0	Saneamento Zona Baixa Caniço - DRSB S17		
			07			Aquisição de bens e serviços correntes		
			07.01			Aquisição de serviços		3 400
			07.01.04		6.03.0	Outros Serviços		
		23	07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos	6 300	
			07.01.04		6.03.0	Construções diversas		4 800
		24	07			Renov. rede San. Básico, P. Santo; est. elev. águas residuais S17		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		6.03.0	Investimentos		8 000
		25	07			Construções diversas		
			07.01			Trat. dest. final águas residuais Z. rurais - DRSB - S17		
			07.01.04		6.03.0	Aquisição de bens de capital		
		26	07			Investimentos		6 900
			07.01			Construções diversas		
			07.01.04		6.03.0	Proces. resid. sólidos frg. rurais aterro sanit. Z. Oeste - DRSB S17		
		28	07			Aquisição de bens de capital		3 000
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		6.03.0	Construções diversas		
		29	02			Dest. final águas residuais Caniçal obras subterrâneas S17		
			02.03			Aquisição de bens de capital		
			02.03.10		6.03.0	Investimentos	4 400	
			02			Construções diversas		
			02.03			Estudos e projectos da Dir. Reg. San. Básico - DRSB - S17		
			02.03.07		6.02.0	Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.08		6.02.0	Aquisição de serviços		2 000
			02.03.10		6.02.0	Outros Serviços		
	28		02			Estudos de integração e recuperação paisagística - DRAU - S17		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.07		6.02.0	Aquisição de serviços		200
			02.03.08		6.02.0	Transportes		400
			02.03.10		6.02.0	Representação dos serviços		400
	29		02			Outros Serviços		
			02.03			Planos directores municipais de urban. e pormenor - DRAU - S16		
			02.03.10		6.02.0	Aquisição de bens e serviços correntes		
						Aquisição de serviços		
						Outros Serviços		13 200
						A TRANSPORTAR.....	316 000	312 000

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
	31	02	07			Inst. Gov. Regional	316 000	312 000
			07.01			Constr. edif. SRES Campo da Barca - DROP S43		
			07.01.03		1.01.0	Aquisição de bens de capital		
		03	07			Investimentos		7 000
			07.01			Edifícios		
			07.01.03		1.01.0	Reinstalação do Centro de Emprego		
		06	07			Aquisição de bens de capital		2 000
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		1.01.0	Edifícios		
			07			Grande benef. ampliação vários edif. Gov. Regional - DROP S43		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03		1.01.0	Investimentos		23 900
	38	01	07			Edifícios		
			07.01			Infraestruturas culturais		
			07.01.03		7.01.0	Casa Museu Frederico de Freitas - DROP S11		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		7.01.0	Edifícios		4 000
	46	01	07			Edifícios das Autarquias Locais		
			07.01			Constr. Poços Concelho Câmara de Lobos - GATAL - S43		
			07.01.03		1.01.0	Aquisição de bens de capital		
			07			Investimentos		
		02	07.01			Edifícios	40 300	
			07.01.03		1.01.0	Constr. Junta de Freguesia do Porto da Cruz - GATAL - S43		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		1.01.0	Edifícios		4 000
		03	07			Recuperação Edifícios interesse público em zonas rurais - S43		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03		1.01.0	Investimentos		
			07			Edifícios		4 000
	47	02	02.03			Estudos e projectos de novos edifícios públicos		
			02.03.10		1.01.0	Aquisição de bens e serviços correntes		
			02			Aquisição de serviços		
			02.03			Outros Serviços	1 600	
			02.03.10		1.01.0	Ações acompanhamento do POPRAM - GAB. SEC. - S43		
	48	02	02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		1.01.0	Aquisição de serviços		1 000
			02			Outros Serviços		
			02.03					
			02.03.10		1.01.0			
						TOTAL	357 900	357 900

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

PORTARIA Nº. 489/92

Considerando a necessidade de se proceder à transferência e reforço de rubricas do Orçamento Ordinário de 1992, do Governo da Região Autónoma da Madeira, afectas à 08 - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, do Capítulo 01, no montante de 201.956 contos (duzentos e um mil novecentos cinquenta e seis contos), a fim de fazer face a uma necessidade inadiável;

Considerando que há no citado Capítulo, saldo em outra rubrica para compensar aquela necessidade;

Manda o Governo Regional da Madeira, através das

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei 46/84, de 04 de Fevereiro, o seguinte:

1 - Proceder à transferência e reforço de rubricas, no montante de 201.956 contos (duzentos e um mil novecentos cinquenta e seis contos), de acordo com o mapa em anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 15/12/92

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 15/12/92.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista
Fontes

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Rui Adriano
Ferreira de Freitas

S. ORGÂNICA			CLAS. ECONÓMICA			CLAS.	RUBRICAS	REFORÇO OU INSCRIÇÃO	ANULAÇÃO
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO		AL	FUNCIONAL			
01							08- Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Gabinete do Secretário Regional e Serviços de Apoio		
	00	00	04	04	01		Transferências Correntes Administrações Públicas Serviços Autónomos		
						03			
						A	4.01.0	- Direcção Regional de Saúde Pública Despesas com Pessoal	201.956
						B	4.01.0	- Direcção Regional de Saúde Pública Outras Despesas	201.956
TOTAL								201.956	201.956

PORTARIA Nº.488/92

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da rubrica do orçamento para 1992, do Governo da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria 04, Capítulo 04, Divisão 00.00, Código 01.01.01, no valor de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que na rubrica do código de classificação económica 05.01.01 - Alínea A), do referido orçamento, há saldo para ocorrer àquela carência, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e pelo de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei nº.46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1ª)- Proceder à transferência e reforço de verbas, na quantia global de, respectivamente, 5.000.000\$00 (CINCO

MILHÕES DE ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2ª)- Esta Portaria entra em vigor aos 30 de Novembro de 1992.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia e Cooperação Externa.

Assinada aos 30 de Novembro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
04	00	00	01			04 - SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
			01			Direcção Regional de Transportes Terrestres		
			05			DESPESAS COM O PESSOAL		
			01		8.07.0	Remunerações certas e permanentes	5 000	
			01			Pessoal dos quadros		
			01			SUBSÍDIOS		
			01	A)	8.07.0	Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
						Empresas públicas, equiparadas ou participadas		
						Subsídio aos transportes terrestres - Horários do Funchal		5 000
Total							5 000	5 000

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00	Cada Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00								
Cada Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"